Processo Administrativo nº 17/2021

Pregão Eletrônico nº 9/2021

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021, o qual tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 [para pregão no formato eletrônico] e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das diversas secretarias municipais, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e

finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2021

Processo Administrativo n.º 17/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/03/2021 às 08h29min do dia 06/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 06/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06/04/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 442.404,67 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira

Portaria nº 023/2021

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, **2** 43. 3266.8100, **3** - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - **3** - E-mails – <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u> - <u>www.nsb.pr.gov.br</u>

Processo Administrativo n.º 17/2021

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitação@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

Processo Administrativo n.º 17/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

| A Empresa deseja | (Razão ser | social, (informa | | de | eço completo), r qualquer ou pelo tel/ fax: | alteração | pelo | e-mail |
|---------------------|---------------|----------------------|---------|---------|---|-----------|------|--------|
| | | | | | , aos | / /20 | 021. | |
| | _ | | | | , | | | |
| | | | | | * | | | |
| | | | ssinatu | ıra e C | arimbo da Emp | resa | | |

Processo Administrativo n.º 17/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR
147/2014.

O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, destinado ao recebimento de propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos itens relacionados no ANEXO 01 do edital para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e N° 5.450/2005, Decreto Municipal nº 041/2009, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/03/2021 às 08h29min do dia 06/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 06/04/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06/04/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

| ANEXO 01 | Termo de Referência: |
|----------|----------------------|
|----------|----------------------|

ANEXO 02 Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO 03 Exigências para Habilitação;

ANEXO 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO 05 Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;

ANEXO 06 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;

3

ANEXO 07 Modelo declaração de não parentesco;

ANEXO 08 Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de

Micro empresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO 09 Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).
- 2. AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014
- 2.1. LOTES DE 1 A 22 COTA DE 25% destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.
- 2.2. LOTE 23 A 110 COTA PRINCIPAL destinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa ME" ou "Empresa de Pequeno Porte EPP" ou "Microempreendor Individual MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação: <u>Lotes de 23 a 110 todos os interessados no objeto deste lote:</u>
- cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.3. Não poderá participar da licitação:
- 3.3.1. A empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

- 3.3.2. No caso específico dos lotes de 1 a 22, a empresa que não sejam ME, EPP ou MEI, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.
- 3.4 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3097-4600 até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.5 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto e inserção no sistema do valor inicial do lote.
- 3.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com

- 5.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.3. Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 Exclusivo ME/EPP.
- 5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do

- Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.21. O critério de julgamento adotado será o menor preço, por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.28. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.29.1. No pais;
- 7.29.2. Por empresas brasileiras;

- 7.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.29.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em

- algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

10.1. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

11. HABILITAÇÃO

11.1 Conforme ANEXO 03.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, facsímile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 14.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.
- 14.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 15.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 15.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.
- 15.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

PAGAMENTO

16.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

16.2 Dotações orçamentárias:

| 10.2 | Joiaçoc. | s orçamentarias. | | | |
|---------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| Dotaçõe | es | | | | |
| Exercíci o da despes a | Conta da despes a | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 350 | 03.001.04.122.0060.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 520 | 04.001.06.125.0065.2007 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 710 | 05.001.15.122.0070.2009 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1610 | 06.001.12.306.0200.2015 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1620 | 06.001.12.306.0200.2015 | 111 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2450 | 06.005.12.306.0290.2021 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2460 | 06.005.12.306.0290.2021 | 111 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2720 | 08.001.10.301.0320.2025 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2730 | 08.001.10.301.0320.2025 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2970 | 08.002.10.301.0350.2027 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3260 | 09.001.08.244.0380.2031 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3370 | 09.001.08.244.0390.2032 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3400 | 09.002.08.244.0400.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3490 | 09.002.08.244.0400.2034 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3500 | 09.002.08.244.0400.2034 | 705 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3520 | 09.002.08.244.0400.2034 | 741 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3700 | 09.003.08.243.0410.6035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3790 | 09.003.08.243.0430.2036 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 3860 | 09.004.08.241.0420.2037 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO 02) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em

fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.

- 17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 17.5. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos légais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
 - I Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - II Cancelamento do registro na Ata;
 - III Advertência;
 - IV Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

- V Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
 - I Advertência:
 - II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
 - III Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
 - IV Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 20.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;

- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 21.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 21.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas

e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

- 21.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 21.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 21.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital:
- 21.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 21.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 21.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 21.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 21.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida

para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

- 21.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 442.404,67 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).
- 21.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 18/03/2021.

Claudemir Valério Pretetto Municipal

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portorio po 023/2021

Portaria nº 023/2021

Angelita Oliveira Martins Pereira

Chefe de Gabinete

Odilon Silvestre

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação

Rosana Ruy de Souza Secretária Municipal de Saúde

Sylmara Aparecida Bontorim Valério Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:

- 1.1 A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos:
- 1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

LOTES DE 1 A 22 – COTA DE 25%

Destinado à participação <u>exclusiva</u> de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

| I ote: | 1 | -4- | 004 |
|--------|---|-----|-----|
| II OTE | - | ore | |

| tem Código do produto serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | STREET, STREET | Preço máximo total |
|--|--|------------|---------|--|--------------------------|
| 3966 | Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plastico 400 gramas. | | UN | 4,28 | 7.297,40 |
| OTAL | | | | | 7.297,40 |

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Control of the Contro | Preço máximo total |
|-------|-------------------------------------|---|------------|---------|--|--------------------------|
| 1 | 4331 | Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacorose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico. | 1.360,00 | UN | 12,60 | 17.136,00 |
| TOTA | ΑL | | | | | 17.136,00 |
| Lote: | 3 - Lote | 003 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The second section is a second section of | Preço máximo total |
| 1 | 4332 | Açúcar Refinado 1 kg | 130,00 | UN | 3,45 | 448,50 |
| TOTA | AL. | | | | | 448,50 |
| Lote: | 4 - Lote | 004 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Adoçante liquido. Embalagem com 100 ml | 45,00 | UN | 5,23 | 235,35 |
| TOTA | AL | | | | | 235,35 |
| Lote: | 5 - Lote | 005 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 7755 | AMEIXA PRETA SECA inteira sem carço, obtidas de frutas maduras, limpas e desidratadas. Pcte 500gr | 30,00 | PCTE | 15,04 | 451,20 |
| TOTA | AL. | | | | | 451,20 |
| Lote: | 6 - Lote | 006 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 4335 | Amendoim cru embalagem de 500 gr. | 140,00 | UN | 8,91 | 1.247,40 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|---------------------------------|--------------------------|
| TOTA | | 202 | | | | 1.247,40 |
| Item | 7 - Lote Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 794 | Amido de milho embalagem de 1 kg | 242,00 | UN | 6,39 | 1.546,38 |
| TOTA | AL | | | | | 1.546,38 |
| Lote: | 8 - Lote | 008 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | THE RESERVE THE PERSON NAMED IN | Preço máximo total |
| 1 | 818 | Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. | 613,00 | UN | 24,66 | 15.116,58 |
| TOTA | AL. | | | | | 15.116,58 |
| Lote: | 9 - Lote (| 009 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 688 | Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. | 1.150,00 | UN | 25,23 | 29.014,50 |
| TOTA | | | | | | 29.014,50 |
| | 10 - Lote | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total |

| 1 | 4337 | Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten. | 70,00 | UN | 6,93 | 485,10 |
|-------|-------------------------------------|---|-----------------|---------|--|--------------------------|
| TOTA | AL | | | | | 485,10 |
| Lote: | 11 - Lote | 011 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade , | Unidade | - Control of the last | Preço máximo total |
| 1 | 5752 | Azeitona verde sem caroço, tamanho grande. Sachê com 150 gr | 40,00 | UN | 6,74 | 269,60 |
| TOTA | | | | | | 269,60 |
| - | 12 - Lote | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | And the second s | Preço máximo total |
| 1 | 6171 | Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso liquido de 30 a 35 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens | 150,00 | СХ | 13,94 | 2.091,00 |
| TOTA | ۸L | | | | | 2.091,00 |
| Lote: | 13 - Lote | 013 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 740 | Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr | 425,00 | PCTE | 7,18 | 3.051,50 |
| TOTA | AL. | | | | | 3.051,50 |
| _ote: | 14 - Lote | 014 | | | | , |
| tem | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Biscoito amanteigado de leite 330 gr. Contendo 3 pacotes individuais | 1.230,00 | PCTE | 5,25 | 6.457,50 |

| TOTA | | | | | | 6.457,50 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|-----------------|--------------------------|
| | 15 - Lote | | | | | |
| tem | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 7771 | Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante. | | PCTE | 5,83 | 1.457,50 |
| ΓΟΤΑ | AL | | | | | 1.457,50 |
| _ote: | 16 - Lote | 016 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 7767 | Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), | 260,00 | PCTE | 5,41 | 1.406,60 |
| | | emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante. | | | | |
| | | aromatizante. | ~ | - | | 1.406,60 |
| | 17 - Lote | aromatizante. | Quantidade | Unidade | | 1.406,60 Preço |

| 1 | 7768 | Biscoito de MAISENA SEM | 260,00 | PCTE | 6,42 | 1.669,20 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------------|
| | | LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato | | | , . <u>-</u> | ,20 |
| | | dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante. | | | | |
| TOTA | AL | | | | | 1.669,20 |
| Lote: | 18 - Lote | 018 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 7769 | Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante. | 250,00 | PCTE | 7,05 | 1.762,50 |
| TOTA | L | | | | | 1.762,50 |
| Lote: | 19 - Lote | 019 | | | | , , , , |
| | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total |
| 1 | 7770 | Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio),emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante. | 260,00 | PCTE | 7,09 | 1.843,40 |
| ТОТА | L | | | | | 1.843,40 |
| Lote: | 20 - Lote | 020 | | | | 24 |

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | STATE OF THE PARTY | Preço máximo total |
|----------------------------|-------------------------------------|---|------------------------------------|--------------------|--|--------------------------|
| 1 | 5748 | Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir | 60,00 | PCTE | 6,13 | 367,80 |
| TOTA | ΔI | | | | | 367,80 |
| _ | 21 - Lote | 021 | | | | 007,00 |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 5750 | Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir | 1.180,00 | PCTE | 2,91 | 3.433,80 |
| TOTA | | 000 | | | | 3.433,80 |
| | 22 - Lote | | Quantidad | ا اماما | Dec | Dross |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total |
| 1 | 692 | Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, creme de milho, açucar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i) | 2.225,00 | UN | 5,56 | 12.371,00 |
| TOTA | AL | | | | | 12.371,00 |
| TOTA | AL DA CO | OTA DE 25% | | | | 109.159,81 |
| condi "Micro licitac | ição de oempreer | LOTES DE 23 A 110 - Contricipação de todos os interessa "Microempresa - ME" ou "Empredor Individual - MEI" e que atuem | <u>dos,</u> inclusiv resa de Pe | e os que equeno | se end Porte - | EPP" ou |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | | máximo | Preço máximo total |

| 1 | 691 | Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açucar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase. | 1.890,00 | UN | 5,46 | 10.319,40 |
|------|-------------------------------------|--|------------|----------|---------------------------------------|--------------------------|
| TOTA | AL. | | | | | 10.319,40 |
| | 24 - Lote | 024 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 5259 | Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr. | 1.030,00 | UN | 1,76 | 1.812,80 |
| TOTA | | | | | | 1.812,80 |
| | 25 - Lote | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 6885 | Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado. | 1.220,00 | UN | 10,28 | 12.541,60 |
| TOTA | | , | | | | 12.541,60 |
| | 26 - Lote | | Ougatidada | l loided | Descri | D |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 4338 | Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico | 165,00 | PCTE | 35,93 | 5.928,45 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|--|--------------------------|
| | | bicarbonato de sódio. | | | | |
| TOTA | AL | | | | | 5.928,45 |
| | 27 - Lote | 027 | | | - | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The same of the sa | Preço máximo total |
| 1 | 3660 | Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr. | 1.770,00 | PCTE | 10,88 | 19.257,60 |
| TOTA | ΑL | | , | | | 19.257,60 |
| Lote: | 28 - Lote | 028 | | | | , |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 4339 | Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr | 105,00 | UN | 1,92 | 201,60 |
| TOTA | ΑL | | | | | 201,60 |
| _ | 29 - Lote | 029 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 712 | Caldo de galinha 1,01 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola gordura vegetal composto de sal, amido,glutamato | 175,00 | PCTE | 7,57 | 1.324,75 |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--|--|
| | | monossodico, açúcar, alho,cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. | | | | |
| TOTA | | | | | | 1.324,75 |
| | 30 - Lote | | 0 | | D | D |
| Item | do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Combination of the Combination o | Preço máximo total |
| 1 | 4340 | Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr | 65,00 | UN | 2,19 | 142,35 |
| TOTA | 1 | | | | | 142,35 |
| | 31 - Lote | 031 | | | | 142,00 |
| | | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 4341 | Caldo de Galinha, com 6 tabletes de 57gr | 40,00 | UN | 1,96 | 78,40 |
| TOTA | 71 | | | | | 78,40 |
| | 32 - Lote | 032 | | | | . 0, 10 |
| tem | | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço | Preço |
| | do produto/ serviço | | | | máximo | AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF |
| 1 | | Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr | 40,00 - | СХ | 1,81 | 72,40 |
| TOTA | AL. | , * | | | | 72,40 |
| | 33 - Lote | 000 | | | | |

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--|------------|---------|--|--------------------------|
| 1 | 804 | CANELA EM PO 100 gr | 120,00 | PCTE | 5,131 | 615,72 |
| TOTA | AL | | | | | 615,72 |
| | 34 - Lote | 034 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 819 | Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas | 620,00 | UN | 4,16 | 2.579,20 |
| TOTA | AL | | | | | 2.579,20 |
| Lote: | 35 - Lote | 035 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Section of the Control of the Contro | Preço máximo total |
| 1 | 4345 | Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/no minimo 36g | 40,00 | PCTE | 16,99 | 679,60 |
| | | | | | | 070.00 |
| TOTA | | 000 | | | | 679,60 |
| Name and Address of the Owner, where | 36 - Lote | | Ouantidada | Unidade | Dross | Dross |
| Item | do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Onidade | | Preço máximo total |
| 1 | 697 | Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Caixa com no mínimo 200gr | 1.480,00 | СХ | 6,09 | 9.013,20 |
| TOTA | AL | | | | | 9.013,20 |
| Lote: | 37 - Lote | 037 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The same of the sa | Preço máximo total |
| 1 | 791 | Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti | 60,00 | СХ | 5,75 | 345,00 |
| TOTA | AL | | | | | 345,00 |
| Lote: | 38 - Lote | 038 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | According to the second | Preço máximo total |

| 1 | 7757 | CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Pcte 200 gr | 105,00 | PCTE | 11,70 | 1.228,50 |
|-------|-------------------------------------|---|--------------|---------|--|--------------------------|
| TOTA | ΔI | | | | | 1.228,50 |
| | 39 - Lote | 039 | | | | 1 |
| Item | | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | And the Party of t | Preço máximo total |
| 1 | 7763 | Chocolate granulado 500g | 100,00 | UN | 7,74 | 774,00 |
| TOTA | ۸۱ | | | | | 774,00 |
| | 40 - Lote | 040 | | | | 114,00 |
| Item | | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The second section is not a second section. | Preço máximo total |
| 1 | 718 | Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar. | 295,00 | PCTE | 2,95 | 870,25 |
| TOT | ΑL | | | | | 870,25 |
| Lote: | 41 - Lote | 041 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The second secon | Preço máximo total |
| 1 | 723 | Colorau (coloríficio) em pó pacote c/ 500 gramas. | 278,00 | PCTE | 5,64 | 1.567,92 |
| TOTA | AL | | | | | 1.567,92 |
| Lote: | 42 - Lote | 042 | | | | • |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | THE RESERVE AND THE PERSON NAMED IN | Preço máximo total |
| 1 | 7762 | Corante líquido vermelho morango 10ML | 80,00 | UN | 3,28 | 262,40 |
| TOTA | AL | | | | | 262,40 |
| Lote: | 43 - Lote | 043 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade . | Unidade | Committee of the Park of the P | Preço máximo total |
| 1 | 4349 | Creme de cebola, pacote 68 gr. | 510,00 | PCTE | 4,39 | 2.238,90 |
| TOTA | AL | | | | | 2.238,90 |

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço | Preço |
|------|-------------------------------------|---|---------------------------------------|----------|--|--------------------------|
| | do produto/ | | | | máximo | |
| 1 | serviço | Crama da Laita 200 ar | 250.00 | UN | 2,83 | 707 50 |
| 1 | 797 | Creme de Leite 200 gr | 250,00 | UN | 2,03 | 707,50 |
| TOTA | AL . | | | | | 707,50 |
| | 45 - Lote | 045 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | , |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade , | Unidade | Contract of the last of the la | Preço máximo total |
| 1 | 6377 | Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades | 76,00 | СХ | 23,41 | 1.779,16 |
| TOTA | | | | | | 1.779,16 |
| | 46 - Lote | | 0 | 11-1-1-1 | D | In |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 6649 | Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter no minimo 18g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades. | 70,00 | PCTE | 20,93 | 1.590,68 |
| TOTA | N I | | • | | | 1 500 60 |
| | 47 - Lote | 047 | | | | 1.590,68 |
| Item | | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | CONTROL OF THE PARTY. | Preço máximo total |
| 1 | 6378 | Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce | 76,00 | СХ | 20,77 | 1.578,52 |
| ТОТА | | | | | | 1.578,52 |
| | 48 - Lote | | | | | |
| Item | Código do produto/ | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 792 | Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten | 250,00 | UN | 7,93 | 1.982,50 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|-----------------|--------------------------|
| TOTA | AL | | | | | 1.982,50 |
| Lote: | 49 - Lote | 049 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 6379 | Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades | 76,00 | СХ | 24,50 | 1.862,00 |
| TOTA | | | | | | 1.862,00 |
| | 50 - Lote | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 4353 | Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei. | 140,00 | LATA | 2,96 | 414,40 |
| TOTA | | | | | | 414,40 |
| | 51 - Lote | | | 1 | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 4352 | Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei. | 80,00 | LATA | 18,80 | 1.504,00 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|-----------------|--|
| TOTA | AL. | | | | | 1.504,00 |
| Lote: | 52 - Lote | 052 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 3662 | Extrato de tomate, concentrado, tradicional, com no mínimo 840 gramas. | 575,00 | UN | 7,85 | 4.513,75 |
| TOTA | | | • | | | 4.513,75 |
| | 53 - Lote | | 1 | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 788 | Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr | 390,00 | UN | 4,74 | 1.848,60 |
| TOTA | AL . | | | | | 1.848,60 |
| | 54 - Lote | 054 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total |
| 1 | 756 | Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg | 206,00 | PCTE | 9,73 | 2.004,38 |
| TOTA | AL | | | | | 2.004,38 |
| Lote: | 55 - Lote | 055 | | | | The state of the s |
| Item | Código do produto/ | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 812 | Farinha de milho amarelo em Flocos tipo biju Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 500g | 641,00 | PCTE | 3,18 | 2.038,38 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|--|--------------------------|
| TOT | ΑL | | | | | 2.038,38 |
| Lote: | 56 - Lote | 056 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 716 | Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e acido fólico. Contém Glúten. | 364,00 | PCTE | 17,36 | 6.319,04 |
| TOTA | AL | | ٠ | | | 6.319,04 |
| Lote: | 57 - Lote | 057 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 764 | Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg. | 2.361,00 | PCTE | 7,46 | 17.613,06 |
| TOTA | ΑL | | | | | 17.613,06 |
| Lote: | 58 - Lote | 058 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 762 | Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr) | 56,00 | СХ | 51,30 | 2.872,80 |
| TOTA | AL | | | | | 2.872,80 |
| Lote: | 59 - Lote | 059 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Committee of the Commit | Preço máximo total |
| 1 | 708 | Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr. | 457,00 | UN | 3,07 | 1.402,99 |

| TOT | | 000 | | | | 1.402,99 |
|---------------|-------------------------------------|---|------------|---------|--|--------------------------|
| Lote: Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 5261 | Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg. | 1.070,00 | UN | 17,15 | 18.350,50 |
| тот | AL | | · | | | 18.350,50 |
| Lote: | 61 - Lote | 061 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The Real Property lies and the latest lies and | Preço máximo total |
| 1 | 3666 | Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg. | 901,00 | PCTE | 3,80 | 3.423,80 |
| TOT | AL | | | | | 3.423,80 |
| Lote: | 62 - Lote | 062 | | | | , |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The latest the second second second | Preço máximo total |
| 1 | 719 | Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades. | 52,00 | СХ | 47,52 | 2.471,04 |
| TOTA | AL | | | | | 2.471,04 |
| Lote: | 63 - Lote | 063 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 7165 | Geléia 250 gr. Sabor a definir | 40,00 | UN | 12,66 | 506,40 |
| TOTA | AL | | | | | 506,40 |

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | STATE OF THE PARTY | Preço máximo total |
|--------------|-------------------------------------|---|------------|-----------------|--|--------------------------|
| 1 | 737 | Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas. | 500,00 | UN | 9,56 | 4.780,00 |
| TOTA | AL | | | | | 4.780,00 |
| Lote: | 65 - Lote | 9 065 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 736 | Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas. | 500,00 | UN | 10,30 | 5.150,00 |
| TOTA | AL | | | | | 5.150,00 |
| Lote: | 66 - Lote | 066 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 7166 | Goiabada embalagem com 400 gr | 50,00 | UN | 5,93 | 296,50 |
| | | | | | | |
| TOTA | | | | | | 296,50 |
| ENGLISHED TO | 67 - Lote | | | I make a make a | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 4355 | Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente.:Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio:0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g | 110,00 | СХ | 12,29 | 1.351,90 |
|-------|-------------------------------------|---|------------|---------|----------------------|--------------------------|
| TOTA | AL. | | ۵ | | | 1.351,90 |
| | 68 - Lote | 068 | | | | , |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 738 | Leite condensado. Lata com 395 gr | 200,00 | LATA | 5,92 | 1.184,00 |
| TOTA | ۸.۱ | | | | | 1 194 00 |
| | 69 - Lote | 060 | | | | 1.184,00 |
| Item | 1 | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | CONTRACTOR CARPORTOR | Preço máximo total |
| 1 | 816 | Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml. | 80,00 | VD | 3,36 | 268,80 |
| TOTA | AL | | | | | 268,80 |
| Lote: | 70 - Lote | 070 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |

| 1 | 7772 | Leite em pó SEM LACTOSE. 380 GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibras alimentare (galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potásio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de moritirella alpina, carbonato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E,L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten. | 250,00 | UN | 21,60 | 5.400,00 |
|------|-------------------------------------|--|---|-----------|--|--------------------------|
| | | portern glaten. | , | | | |
| TOTA | | | | i. | | 5.400,00 |
| | 71 - Lote | | المام الم | l luidede | D | D |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Control of the last of the las | Preço máximo total |
| 1 | 728 | Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr. | 5.100,00 | PCTE | 11,99 | 61.149,00 |
| TOTA | | 070 | | | | 61.149,00 |
| | 72 - Lote | | Quantidada | I Inidada | Dross | Droos |
| Item | do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 3659 | Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1). | 405,00 | СХ | 43,86 | 17.763,30 |

| TOTA | | | | | | 17.763,3 |
|------|-------------------------------------|---|------------|---------|--|--------------------------|
| | 73 - Lote | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The second secon | Preço máximo total |
| 1 | 799 | Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g | 190,00 | PCTE | 4,08 | 775,20 |
| TOTA | 14 | | | | | 775,20 |
| | 74 - Lote | 074 | | | | 110,20 |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 701 | Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados. | 110,00 | PCTE | 1,30 | 143,00 |
| TOTA | | 075 | V.E | | | 143,00 |
| | 75 - Lote | | 0 111 | h | | I_ |
| Item | do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 3667 | Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso liquido de 500gr. | 780,00 | PCTE | 3,79 | 2.956,20 |
| ГОТА | | | | I | | 0.050.00 |
| | | | | | | 2.956,20 |

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The second secon | Preço máximo total |
|--|-------------------------------------|---|------------|---------|--|--------------------------|
| 1 | 800 | Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g | 1.010,00 | PCTE | 4,10 | 4.141,00 |
| ΓΟΤΑ | AL | | | | | 4.141,00 |
| _ote: | 77 - Lote | 077 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The second secon | Preço máximo total |
| 1 | 814 | Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr. | 185,00 | PCTE | 4,44 | 821,40 |
| TOTA | AL. | | | | - | 821,40 |
| Lote: | 78 - Lote | 078 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The state of the s | Preço máximo total |
| 1 | 717 | Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante, 500 gr | 130,00 | UN | 4,29 | 557,70 |
| TOTA | | 9 1 | | 8 | | 557,70 |
| Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, whic | 79 - Lote | | | | | |
| tem | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR | Preço máximo total |

| 1 | 744 | Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr. | 630,00 | PCTE | 3,88 | 2.444,40 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|----------|--|--------------------------|
| ГОТА | | | | | | 2.444,40 |
| _ote: | 80 - Lote | 080 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | COLUMN TO SERVICE AND PARTY. | Preço máximo total |
| 1 | 739 | Milho para pipoca tipo 1. Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr. | 366,00 | PCTE | 3,36 | 1.229,76 |
| TOTA | AL | | | | | 1.229,76 |
| _ote: | 81 - Lote | 081 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | The State of the S | Preço máximo total |
| 1 | 813 | Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente. | 95,00 | LATA | 23,53 | 2.235,35 |
| TOTA | | 002 | 1 | | | 2.235,35 |
| 0.000 | 82 - Lote | | Ouantidad. | المناماء | Descr | Desc |
| tem | do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1 | 754 | Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente. | 205,00 | LATA | 2,79 | 571,95 |
|-------|-------------------------------------|---|------------|---------|--|--------------------------|
| TOTA | ΔI | | • | | | 571,95 |
| | 83 - Lote | 083 | | | | 071,00 |
| Item | | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 6167 | Mistura para bolo pronta de no mínimo 400g. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho. | 550,00 | UN | 4,02 | 2.211,00 |
| TOTA | AL | | | | | 2.211,00 |
| Lote: | 84 - Lote | 084 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH | Preço máximo total |
| 1 | 731 | Molho de soja, embalagem contendo 900 ml. | 120,00 | UN | 10,03 | 1.203,60 |
| TOTA | AL | | | | | 1.203,60 |
| Lote: | 85 - Lote | 085 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 1092 | Óleo de girassol frasco com 900 ml | 78,00 | UN | 9,27 | 723,06 |
| TOTA | | | | | | 723,06 |
| Lote: | 86 - Lote | 086 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total |

| 1 | 3668 | Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml. | 1.610,00 | EMB | 8,11 | 13.057,10 |
|---|-------------------------------------|--|------------|---------|--|--------------------------|
| TOTA | | | | | | 13.057,10 |
| Lote: | 87 - Lote | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | and the second second second second | Preço máximo total |
| 1 | 795 | Orégano desidratado. Pcte com 200g | 252,00 | PCTE | 8,54 | 2.152,08 |
| TOTA | AL | | | | | 2.152,08 |
| Lote: | 88 - Lote | 088 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Annual Street, Square, | Preço máximo total |
| 1 | 4364 | Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades | 106,00 | PCTE | 17,63 | 1.868,78 |
| TOTA | | 200 | | | | 1.868,78 |
| CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE | 89 - Lote | | 0 "11 | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 5747 | Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr | 140,00 | PCTE | 5,26 | 736,40 |
| TOTA | AL | | | | | 736,40 |
| Lote: | 90 - Lote | 090 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 759 | Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes | 79,00 | FD | 22,12 | 1.747,48 |
| TOTA | | | , | | | 1.747,48 |
| | 91 - Lote | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH | Preço máximo total |

| 1 | 6174 | Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário com no minimo 12 gr. Entrega em pacotes com 50 unidades. | 185,00 | PCTE | 10,12 | 1.872,20 |
|-------|-------------------------------------|--|------------|---------|--|--------------------------|
| TOTA | AL. | | | | | 1.872,20 |
| Lote: | 92 - Lote | 092 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total |
| 1 | 6173 | Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades. | 180,00 | PCTE | 25,23 | 4.541,40 |
| TOTA | AL | | | | | 4.541,40 |
| Lote: | 93 - Lote | 093 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | AND RESIDENCE ASSESSMENT ASSESSME | Preço máximo total |
| 1 | 745 | Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido lático, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten. | 130,00 | PCTE | 9,78 | 1.271,40 |
| TOTA | AL. | | | | | 1.271,40 |
| Lote: | 94 - Lote | 094 | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg. | 1.185,00 | PCTE | 8,36 | 9.906,60 |
| TOTA | ۸L | | | | | 9.906,60 |
| Lote: | 95 - Lote | 095 | | | | |

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total | | |
|---------|-------------------------------------|---|------------|---------|-----------------|--------------------------|--|--|
| 1 | 7750 | POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS | 20,00 | PCTE | 7,26 | 145,20 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |
| Lote: | 96 - Lote | 996 | | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | | |
| 1 | 7751 | POLVILHO DOCE 500 GRAMAS | 20,00 | PCTE | 5,91 | 118,20 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |
| Lote: | 97 - Lote | 097 | | | | 118,20 | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total | | |
| 1 | 4368 | Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g | 100,00 | PCTE | 4,15 | 415,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |
| Lote: | 98 - Lote | 098 | | | | 415,00 | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | | Preço máximo total | | |
| 1 | 6394 | Refresco em pó instantâneo. Adoçado. No mínimo 25 gr. Varios sabores. | 300,00 | UN | 0,86 | 258,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |
| _ote: | 99 - Lote | 099 | | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total | | |
| 1 | 714 | Refrigerante 2 litros Fardo com 06 unidades - Água gaseíficada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. | 100,00 | FD | 27,55 | 2.755,00 | | |
| TOTAL 2 | | | | | | | | |

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preco | Preço | | |
|-------|-------------------------------------|---|------------|---------|--|--------------------------|--|--|
| | do produto/ serviço | | | | | máximo total | | |
| 1 | 4370 | Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades | 259,00 | FD | 42,61 | 11.035,99 | | |
| TOTA | AL | | | | | 11.035,99 | | |
| Lote: | 101 - Lot | te 101 | | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR | Preço máximo total | | |
| 1 | 5264 | Refrigerante 350 ml. Caixa com 12 unidades | 15,00 | СХ | 29,95 | 449,25 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |
| Lote: | 102 - Lot | te 102 | | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | | |
| 1 | 761 | Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas; | 2.190,00 | PCTE | 4,43 | 9.701,70 | | |
| TOTA | AL | | | | | 9.701,70 | | |
| Lote: | 103 - Lot | e 103 | | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total | | |
| 1 | 706 | Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg | 463,00 | PCTE | 2,56 | 1.185,28 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |
| | 104 - Lot | | | | | | | |
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | máximo | Preço máximo total | | |
| 1 | 6168 | Salgadinho de milho, sabor a definir. Pcte no minimo 130g. | 200,00 | PCTE | 5,60 | 1.120,00 | | |
| TOTA | AL | | | | | 1.120,00 | | |